

PREFEITURA DE MONTES CLAROS
Av. Cula Mangabeira, 211 – telefone – 0xx-38-3229-3000 – fax – 0xx-38-3221-9105
CEP - 39.401-002 - Montes Claros – MG

EXTRATO Nº 0023/2010 - RESULTADOS DE LICITAÇÕES

A Comissão Permanente de Licitações e Julgamentos deste Município, na forma da Lei Federal n.º 8.666/93 e alterações, torna públicos os Resultados Finais dos Processos Licitatórios abaixo identificados:

INEXIGIBILIDADE:

00078/2009 – CONTRATAÇÃO DE SISTEMAS CORPORATIVOS,

nos termos do art. 25, CAPUT da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 30/03/2009. Contratado(a)(s):

GOVERNANÇA BRASIL S/A TEC. E GESTÃO EM SERVIÇOS..R\$ 87.051,57.

Prazo de vigência: A vigência do contrato fica prorrogado por mais 03 (três) meses, contados a partir de 02/01/2010 a 01/04/2010. 3º (terceiro) Termo de Aditamento firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 30/12/2009.

00469/2009 – ASSINATURA SEMESTRAL DO JORNAL MINAS GERAIS PARA ATENDER AO SETOR DE LICITAÇÕES,

nos termos do art. 25, CAPUT da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 22/10/2009. Contratado(a)(s):

IMPrensa OFICIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS.....R\$ 381,60.

Prazo de vigência: A vigência do contrato será de 06 (seis) meses, contados a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 22/10/2009.

00587/2009 – REALIZAÇÃO DE OFICINA DE SAMBA NO CENTRO DE CULTURA POPULAR ARTE E OFÍCIO,

nos termos do art. 25, INCISO II da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 30/12/2009. Contratado(a)(s):

MARIANA DA SILVA MARTINS.....R\$ 500,00.

Prazo de vigência: A vigência do contrato será de 01 (um) mês, contados a partir da assinatura do contrato. Contrato firmado entre a Prefeitura e a empresa acima em 30/12/2009.

DISPENSA:

00022/2010 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA TRANSPORTE DE UMA PESSOA COM TRANSTORNOS MENTAIS E EM VULNERABILIDADE SOCIAL ATÉ A CIDADE DE MANDAGUAÇU – PARANÁ, ATENDENDO SOLICITAÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO,

nos termos do art. 24, INCISO IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 11/02/2010. Contratado(a)(s):

MAYRA LORRANY FAUSTINO MENDES.....R\$ 4.010,00.

Prazo de vigência: Entrega Imediata.

00472/2009 – CONTRATAÇÃO DE VEÍCULOS PARA O TRANSPORTE

ESCOLAR,

nos termos do art. 24, INCISO IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 15/10/2009. Contratado(a)(s):

ANA PAULA CORRÊA DA SILVA.....R\$ 5.782,32.

JOSÉ HENRIQUE ALMEIDA GOMES.....R\$ 7.631,46.

LEANDRO FONSECA FILHO.....R\$ 4.012,74.

TOTAL A PAGAR.....R\$ 17.426,52.

Prazo de vigência: Fica prorrogado por mais 27 (vinte e sete) dias letivos a partir de 26/11/2009 a 31/12/2009. 1º (primeiro) Termo de Aditamento firmado entre as empresas acima e a Prefeitura Municipal de Montes Claros em 24/11/2009.

00563/2009 – AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTO ATENDENDO REQUISIÇÃO DO MINISTÉRIO PÚBLICO EM FAVOR DA PACIENTE MARIA DAS DORES VELOSO SANTANA,

nos termos do art. 24, INCISO IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 11/12/2009. Contratado(a)(s):

CENTER DROGAS MOC LTDA.....R\$ 729,00.

Prazo de vigência: Termo de Revogação assinado em 03/02/2010, conforme razões expostas em Memo nº 048/SMSAU, de 03/02/2010.

00576/2009 – CONTRATAÇÃO DE PROCEDIMENTO MÉDICO ESPECIALIZADO ATENDENDO MANDADO DE SEGURANÇA EM FAVOR DO PACIENTE WALLDEMIR MARCELO PEREIRA MAIA,

nos termos do art. 24, INCISO IV da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações. Processo homologado em 09/02/2010. Contratado(a)(s):

IRMANDADE NOSSA SENHORA DAS MERCES STA. CASA MOC.....R\$ 2.800,00.

Prazo de vigência: Entrega Imediata.

Montes Claros(MG), 23 de fevereiro de 2009.

Comissão Permanente de Licitações e Julgamento.